



A&Lima Informa

05/06 – Dia Mundial do Meio Ambiente

O Dia Mundial do Meio Ambiente é o mais importante evento anual para promover ações em favor da natureza.

O Dia Mundial do Meio Ambiente é uma jornada para todas as pessoas em todas partes do mundo. Desde que foi instituído, em 1972, os cidadãos de todo o planeta organizaram milhares de eventos relacionados a ele: de campanhas de limpeza de bairro a ações de combate a crimes ambientais, passando por atividades de reflorestamento. Este dia nos traz a oportunidade de melhorar a conscientização, a conduta e a responsabilidade de indivíduos, empresas e grupos sociais quanto à preservação do meio ambiente.



Menino celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente no bosque de Gokarna, no Nepal NARENDRA SHRESTHA AP
Fonte - <http://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/05/ciencia>

A importância que a natureza sempre teve em nossas vidas e a necessidade de preservá-la e valorizá-la levou os economistas a desenvolverem maneiras de medir o valor multimilionário dos denominados ‘serviços dos ecossistemas’, que abrangem desde a atividade dos insetos quando polinizam as árvores frutíferas, até os benefícios para a saúde trazidos pela prática de caminhadas no meio natural.

Para celebrar essa jornada de reconhecimento, conscientização e fruição da natureza, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) sugeriu a utilização das hashtags #ComaNatureza e #DiaMundialdoMeioAmbiente nas mensagens publicadas nas redes sociais sobre este acontecimento, que começará com um convite aos seguidores para que falem de seu parque nacional favorito ou do refúgio de espécies silvestres de que mais gostam.

A norma regulamentadora nº 25, NR 25 do Ministério do Trabalho, é constituída de medidas preventivas sobre o destino final dos resíduos industriais, assegurando a saúde e a segurança dos envolvidos. Os resíduos industriais podem vir de diversas indústrias, seja do setor metalúrgico, químico, papelaria, automotivo, de alimentos, entre outros. Podemos incluir nessa área os produtos químicos (pesticidas, solvente), os metais (mercúrio, chumbo) e os solventes químicos.

Para ser considerado perigoso, as propriedades existentes nos resíduos podem ter função físico-químicas ou infectocontagiosas. Por isso, esta norma se preocupa principalmente com a exposição aos produtos químicos e biológicos presentes nos resíduos industriais. A variedade de detritos que devem ser eliminados do ambiente de trabalho é classificada como Gasoso, Resíduos Alcalinos ou Ácidos, Óleos, Plásticos, Papel, Fibras, Borrachas, Madeira, Vidros, Cerâmica, Lodos, Cinzas, Metal, Escórias e outros.

Se a sua empresa está com dúvidas sobre o tema, por favor, entre em contato.

Será uma honra, poder auxiliar!!